

EDITAL Nº002/2019
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE PESQUISA 2019
MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

PCSVDF₃^{Mulher}

(Projeto de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

A Coordenação do Projeto “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – PCSVDF Mulher”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de duas (2) vagas de bolsa de pesquisa voltado aos estudantes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Com o objetivo de incentivar a iniciação de jovens mulheres na carreira científica, **uma (1) vaga será destinada exclusivamente para estudantes mulheres.** A outra vaga é de ampla concorrência e pode ser preenchida por quaisquer estudantes, independente do gênero. Não havendo candidata qualificada para a vaga reservada às mulheres, a mesma automaticamente passa a ser de concorrência ampla.

1. Do Projeto PCSVDF Mulher

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Desenvolver uma base de dados longitudinais sobre condições socioeconômicas, violência doméstica & familiar, e desenvolvimento cognitivo infantil nas regiões do Brasil, por meio de coleta de dados primários obtidos através de questionários aplicados em domicílios pertencentes às seguintes cidades: Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), São Paulo (SP), Porto Alegre (RS) e Goiânia (GO).

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Facilitar a inclusão dos estudantes de graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica;

1.2.2 Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de graduação;

1.2.3 Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

2. Da natureza das bolsas

2.1 As bolsas têm valores mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e com vigência de seis (06) meses, iniciando em 01/maio/2019 e terminando em 31/outubro/2019, com carga horária semanal de vinte (20) horas.

3. Das vagas ofertadas

3.1 Serão ofertadas **2 (duas) vagas**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC/CAEN, distribuídas da seguinte forma:

- a. Duas bolsas para estudantes de graduação em qualquer um dos seguintes cursos:
 - o Ciências Econômicas
 - o Estatística
 - o Sociologia
 - o Psicologia

4. Das atribuições dos bolsistas

4.1 Dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do projeto distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDF Mulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de coleta de dados da segunda onda da PCSVDF Mulher como analista verificador de coleta de dados; realizar atividades de edição e imputação de bases de dados. Realizar trabalhos de revisão e resumo de bibliografia, trabalhos de verificação e tradução de textos em inglês. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e a natureza dessas atividades poderá envolver a interação com pesquisadores internacionais, em língua inglesa.

5. Pré-requisitos para inscrição

5.1 Estar matriculado e frequentando regularmente um curso de graduação da UFC;

5.2 Dispor de vinte (20) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa;

5.3 Não exercer atividade remunerada com bolsa;

5.4 Possuir conhecimento e fluência na Língua Inglesa, comprovado por um dos seguintes critérios:

- a. Exame do TOEFL, obtido há até dois (2) anos (a contar da data da inscrição nesse Edital), onde a nota obtida tenha sido pelo menos 90 (na escala de 0 – 120, TOEFL iBT Scaled Scores)
- b. Exame do TOEFL, obtido há até quatro (4) anos (a contar da data da inscrição nesse Edital), onde a nota obtida tenha sido pelo menos de 95 (na escala de 0 – 120, TOEFL iBT Scaled Scores)
- c. Comprovação oficial de que o aluno(a) obteve pelo menos um ano letivo de instrução a nível de ensino médio ou superior, em país cuja língua oficial é o inglês.

5.5 Possuir um IRA Geral de pelo menos 6,5

6. Da inscrição

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2019** ocorrerão nos dias **08/04/2019** e **12/04/2019, das 14h às 16h**, na sede do Laboratório de Econometria e Otimização do CAEN/UFC (LECO) – Pós-graduação em Economia da UFC;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no LECO e entregá-lo no próprio Laboratório, à **Secretária Débora Lima**, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4
- Atestado de conhecimento e fluência em língua inglesa

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto.

7.1 O processo seletivo constará de duas fases:

7.1.1 **Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico 4 deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **17 de abril de 2019**.

7.1.2 **Segunda fase:** A ser realizada no dia **22 de abril de 2019, das 14:00 às 16:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pela seguinte etapa:

Entrevista com o Coordenador do Projeto em Língua Inglesa

Parágrafo único: Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) com maior IRA;
- b) Candidato(a) com maior tempo no curso de graduação;
- c) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2019, seguindo a ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **24 de abril de 2019**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. Nos dias **25/04/2019 e 26/04/2019**, os aprovados(as) no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis. As atividades terão início no dia **01/05/2019**.

9. Das disposições finais

9.1 O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de 6 meses, durante o ano em exercício, podendo ser renovada, dependendo da disponibilidade orçamentária e do desempenho do aluno(a).

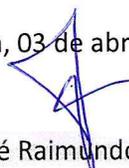
9.3 O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

9.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

10. Dos Casos Omissos

10.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Coordenação do Projeto PCSVDF Mulher.

Fortaleza, 03 de abril de 2019.


Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDF Mulher